### PORTARIA Nº 407 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

#### DETERMINA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 407/2018, de 03 de julho de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, onde consta que a servidora **FLAVIA MARINHO DA SILVA**, titular do Agente de Serviços Gerais, Matrícula 900083-6, no exercício da função, infringiu os Incisos I, II, do Artigo 174, Inciso XIII do Artigo 175, Artigo 176, Artigo 199 e Artigo 215, da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986.

**R E S O L V E :**

**I – DETERMINAR** à Comissão Permanente de Inquérito a instauração de Processo Administrativo, para apuração das faltas cometidas pelo servidor constante no Processo Administrativo nº 9.583/2018.

**II-** Fixarnos termos do Artigo 204, da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1985, o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instauração dos trabalhos da Comissão, prorrogável nos casos de força maior, por mais 1/3 (um terço), para o término dos trabalhos de apuração e conclusão dos autos à autoridade competente com parecer fundamentado e conclusivo.

**III –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de dezembro de 2018

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**